



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 12230/2017, DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em. 18/10/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE MÉDICOS NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação do quantitativo de médicos na UPA – Unidade de Pronto Atendimento na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

O principal objetivo da referente indicação é atender as demandas apresentadas pelos moradores da aludida região, sendo a saúde um serviço básico essencial, que merece cuidado no rol de obrigações do Poder Público.

Vale ressaltar que, o atendimento médico prestado pelas Unidades de Pronto Atendimento – UPA é de suma relevância, visto que as UPAS estão preparadas para atender os casos de urgências (situação que requer assistência rápida, no menor tempo possível, a fim de evitar complicações e sofrimento) e emergência (quando há ameaça iminente à vida, sofrimento intenso ou risco de lesão permanente, havendo necessidade de tratamento médico imediato).

Ocorre que, a região de Sobradinho II tem sofrido com a falta de médicos. De acordo com relatos dos moradores só existe **1 (um) médico para o atendimento** e na falta dele, a UPA não funciona.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 17/10/17 às 14h40
Assinatura _____ Matricula _____

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12230/2017
Folha Nº 01 de 10.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

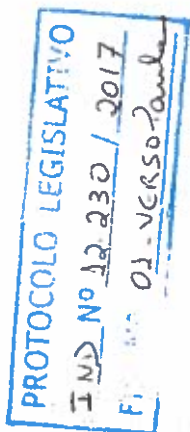
Assim, a saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

Em linhas gerais, o atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação da Indicação para **ampliação do quantitativo de médicos na UPA de Sobradinho II.**

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Deputados denunciam falta de médicos em UPA de Sobradinho

■ O distrital Ricardo Vale (PT) criticou, em plenário, a falta de médicos na UPA e no hospital de Sobradinho. O parlamentar disse que foi informado que na última terça-feira (3) não havia nenhum médico nas dependências da UPA. "Fiz uma visita na UPA de Sobradinho e o que presenciei foi assustador, havia um único médico para atender 30 pacientes", lamentou o distrital. Vale afirma que o DF está vivendo um "verdadeiro estado de calamidade" e que é preciso aumentar o efetivo médico. O deputado Agaciel Maia (PR) sugeriu que os hospitais particulares assumam algumas demandas dos hospitais públicos, fazendo mutirões. "Brasília tem plena condições de arrumar o caos da saúde pública, só falta boa vontade" comentou o parlamentar. Ricardo Vale sugeriu que se fechasse a UPA de Sobradinho, pois a unidade não tem condições de dar um atendimento adequado. "O que falta é gestão e boa vontade, pois médicos e profissionais qualificados a secretaria de saúde do DF tem", afirmou o distrital.

SEMPRE EM FATO
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12.230 / 2012
Folha Nº 02 310

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12.230 / 2012
Folha Nº 02 310

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SEMPRE EM FATO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 18 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 12230 / 2017

Folha Nº 03 / 10

